

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA “UM BRILHO DE NATAL”.

Capítulo I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O concurso de Decoração Natalina “**UM BRILHO DE NATAL**” será realizado e organizado pela ACICO – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Conchal, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua João Pessoa, 419, Centro, Conchal/SP, inscrita no CNPJ nº 44.768.356/0001-45, doravante designada simplesmente **ACICO**.

Capítulo II – DO OBEJTIVO DO CONCURSO

Art. 2º - O presente concurso consiste na seleção e premiação das decorações natalinas de imóveis residenciais e imóveis comerciais.

Parágrafo Único – A ornamentação submetida à seleção poderá ser instalada na fachada e/ou no jardim das casas e vitrines e/ou fachadas dos estabelecimentos comerciais.

Art. 3º – O concurso de decoração - “**UM BRILHO DE NATAL**” tem por objetivo:

I – representar a tradição do Natal, mantendo o espírito natalino de fraternidade, respeito e de amor ao próximo;

II – estimular a criatividade da comunidade;

III – tornar nossa cidade mais bela para as festividades natalinas;

IV – Impulsionar as vendas do comércio e serviços;

V – Promover a imagem do município de Conchal/SP.

Capítulo III – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Poderão participar do concurso os imóveis localizados na zona urbana.

Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – A participação é ilimitada às residências e comércios da cidade de Conchal/SP.

Art. 6º – As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 25 de outubro a 20 de novembro de 2017.

Art. 7º – As inscrições serão realizadas na Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Conchal, no horário das 09h00 às 18h00.

Art. 8º – Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

Capítulo V – DO VENCEDOR

Art. 9º – Os vencedores serão escolhidos através de uma comissão formada por pessoas da sociedade que avaliarão as residências e estabelecimentos com total transparência, seguindo o regulamento e objetivo do concurso.

Art. 10º - No período de 10 a 20 de dezembro, a comissão realizará as visitas às residências e estabelecimentos comerciais. As visitas ocorrerão nos períodos diurno e/ou noturno.

Capítulo VI – DA PREMIAÇÃO

Art.11º – O concurso contempla a premiação de 02 (duas) categorias, sendo:

➤ **IMOVEIS RESIDENCIAIS:**

- 1º Prêmio: **R\$ 500,00** em vales-mercadorias
- 2º Prêmio: **R\$ 400,00** em vales-mercadorias
- 3º Prêmio: **R\$ 300,00** em vales-mercadorias

➤ **EMPRESA:**

- 1º Prêmio: **R\$ 1.500,00** em vales-mercadorias
- 2º Prêmio: **R\$ 1.000,00** em vales-mercadorias
- 3º Prêmio: **R\$ 500,00** em vales-mercadorias.

Art. 12º Os primeiros colocados nas categorias terão uma foto do estabelecimento e/ou residência publicada no Informativo ACICO, edição de janeiro de 2018, e na página do Facebook da Associação Comercial.

Art. 13º - A divulgação dos ganhadores será no feita na fanpage da Acico no Facebook (www.facebook.com/aciconchal), no dia 28 de dezembro. A premiação das empresas e imóveis residenciais classificados acontecerá em 30 de dezembro de 2017, a partir das 19 horas, durante a programação do Show de Prêmios ACICO 2017.

Capítulo VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.13º – A decoração natalina deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2018.

Art.14º – A ACICO - Associação Comercial Industrial e Agrícola de Conchal não se responsabiliza pelos gastos realizados pelos participantes do Concurso de Decoração Natalina Um Natal de Brilho.

Art.15º – Todos os participantes, no ato da inscrição do concurso, concordam, autorizam e cedem à ACICO o uso da sua imagem e a do seu respectivo imóvel, para fins de divulgação e publicidade do projeto, de forma não onerosa.

Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Conchal.

Conchal, 20 de outubro de 2017.

CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA – UM BRILHO DE NATAL

FICHA DE INSCRIÇÃO: Categoria comercial

RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO (rua, bairro, número, cidade):
*Ponto de referência:
TELEFONE (comercial e celular):
E-MAIL:
RESPONSÁVEL PELA DECORAÇÃO:

Declaro estar de acordo com o regulamento do Concurso de Decoração Natalina.

Conchal ___/_____/2017.

Por ser a verdade firmo o presente:

RESPONSÁVEL: Nome Legível: _____

Assinatura _____

CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA – UM BRILHO DE NATAL

FICHA DE INSCRIÇÃO: Categoria Residencial

NOME DO MORADOR:
ENDEREÇO (rua, bairro, número, cidade):
*Ponto de referência:
TELEFONE (residencial e celular):
E-MAIL:
RESPONSÁVEL PELA DECORAÇÃO:

Declaro estar de acordo com o regulamento do Concurso de Decoração Natalina

Conchal_____/_____/2017.

Por ser a verdade firmo o presente:

RESPONSÁVEL: Nome Legível: _____

Assinatura_____